



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 48 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da criação do Núcleo de Educação Física e Esporte Local (NEFE Local) do IFSC Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CONSUP/IFSC nº 132 de 03 de fevereiro de 2025, que aprova a Política de Educação Física e Esporte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

Considerando as deliberações da 97ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 21/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Educação Física e Esporte Local (NEFE Local) do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º A composição mínima, período de atuação dos representantes, os objetivos e as ações do NEFE Local devem ser observados na Política de Educação Física e Esporte do IFSC (Resolução CONSUP/IFSC nº 132/2025).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000
Fone: (48) 3254-7309 | www.ifsc.edu.br/garopaba | CNPJ 11.402.887/0021-04